



Decreto N° 151 - de 21 de Dezembro de 2018

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 222.857,14 as dotações do Município de MIRAI conforme Lei n° 1726, 21 de Dezembro de 2018.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

27 - DESPORTO E LAZER

27.695 - TURISMO

27.695.010 - CULTURA E TURISMO VALORIZADAS

27.695.010.1.0130 - REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM TURISMO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 222.857,14

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 222.857,14

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 222.857,14

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 222.857,14

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 222.857,14

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.004 - COMUNICAÇÃO COM QUALIDADE

04.122.004.2.0006 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS CIVIL - - - - - R\$ 2.142,86

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.142,86

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.142,86

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

16 - HABITAÇÃO

16.482 - HABITAÇÃO URBANA

16.482.024 - PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

16.482.024.1.0018 - CONSTRUÇÃO E INFRAEST. DE MORADIA POPULAR

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 100.000,00

17 - SANEAMENTO

17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17.512.029 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

17.512.029.1.0023 - CONVÊNIO CONSTRUÇÃO REDE ÁGUA PLUVIAL

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 120.714,28

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 220.714,28

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 220.714,28

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 220.714,28

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 222.857,14

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 21 de Dezembro de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72